



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 608/2005

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SUMULA:

Reconhece a utilidade pública do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antonio Olinto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANTONIO OLINTO, inscrito no CNPJ sob nº 81.701.617/0001-36.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 16 de novembro de 2005.


José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	_____
DATA	<u>29/11/05</u>
Nº	<u>1366</u>
EDICÃO SEMANAL	